

**EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ/MF nº 37.567.230/0001-47

NIRE: 213.0005002-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de junho de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Equatorial Geração Distribuída SPE S.A.**, localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, s/n, Calhau, CEP 65.074-220 (“Companhia”).





2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Bradlei Ricardo Moretti, na qualidade de representante da Berkan Auditores Independentes S.S. Ltda.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira** e secretariados pela Sra. **Joana Oliveira Nunes Teixeira Tolentino**.

4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o *Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. pela E-nova Geração Distribuída S.A.* (“Protocolo e Justificação”); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Berkan Auditores Independentes S.S. para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia (“Laudo de Avaliação”); (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a incorporação da Companhia pela E-nova Geração Distribuída S.A. (“Enova” e, respectivamente, “Incorporação”); (v) a autorização aos diretores e procuradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar o Protocolo e Justificação, celebrado pelos administradores da Companhia e da Enova em 12 de junho de 2025, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, cuja cópia integra a presente ata como **Anexo I**.

  
16040  
  
32414  
  
23026  
  
508497

5.2. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Berkan Auditores Independentes S.S. Ltda., empresa estabelecida na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Joinville, 308, 2º andar – Sala 202, Bairro Vila Nova, CEP 89.035-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.449.300/0001-22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob o n.º SC009075/O-7 (“Empresa Avaliadora”), para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia (“Laudo de Avaliação”).

5.3. Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Berkan Auditores Independentes S.S. Ltda., na data-base de 31 de março de 2025 (“Data-Base”), para fins da Incorporação, cuja cópia íntegra a presente ata como **Anexo II**.

5.3.1. Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu que, na Data-Base, o patrimônio líquido contábil da Companhia apresenta-se **negativo em R\$ 31.923.951,26** (trinta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

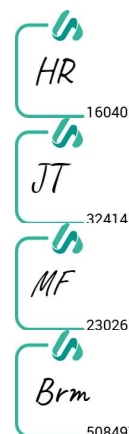
5.4. Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação.

5.4.1. Consignar que a Incorporação não resultará no aumento do capital social nem na emissão de novas ações pela Incorporadora. Em razão da Companhia deter 4,38% das ações da Enova, tais ações serão canceladas antes da consumação da Operação, reduzindo-se o número total de ações da Enova de **206.131.545** (duzentos e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentas e quarenta e cinco) para **197.110.546** (cento e noventa e sete milhões, cento e dez mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dessa forma, a Equatorial Serviços S.A. passará a deter 100% das ações da Enova.

5.4.2. Consignar que o saldo remanescente da compensação entre o patrimônio líquido negativo de R\$ 31.923.951,26 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) e o passivo a descoberto de R\$ 41.348.383,33 (quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) da Companhia, correspondente a R\$ 9.424.432,07 (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), será destinado à reserva de capital da Enova.

5.4.3. Consignar que, efetivada a Incorporação, e em observância ao §3º do artigo 227 da Lei das S.A., a Companhia será extinta e sucedida pela Enova em todos os seus direitos e obrigações.

5.4.4. Consignar que quaisquer alterações no patrimônio líquido da Incorporada



ocorridas entre a Data-Base e a data da efetivação da Operação serão absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente na escrituração desta, como ajustes em Prejuízos Acumulados.

**5.4.5.** Consignar que nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Enova em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Companhia.

**5.5.** Aprovar a autorização para os diretores e procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Luis/MA, 13 de junho de 2025.

Mesa:

  
*Maurício Alvares Da Silva Velloso Ferreira*  
23026  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Alvares da Silva  
Velloso Ferreira**  
Presidente

  
*Joana Oliveira N. T. Tolentino*  
32414  
\_\_\_\_\_  
**Joana Oliveira Nunes  
Teixeira Tolentino**  
Secretária

Representante da Berkan Auditores Independentes S.S. Ltda.:

  
*BRADLEI RICARDO MORETTI*  
508497  
\_\_\_\_\_  
**Bradley Ricardo Moretti**

Acionista única:

**EQUATORIAL SERVIÇOS S.A.**

  
*Maurício Alvares Da Silva Velloso Ferreira*  
23026  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Alvares da Silva  
Velloso Ferreira**  
Diretor

  
*Henderson Rovay*  
16019  
\_\_\_\_\_  
**Henderson Rovay**  
Diretor



**EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ/MF nº 37.567.230/0001-47

NIRE: 213.0005002-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025**

**ANEXO I**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE  
INCORPORAÇÃO DA EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.  
PELA E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.**

---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE  
INCORPORAÇÃO DA EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.  
PELA E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.**

celebrado entre

**EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**

na qualidade de Incorporada,

e

**E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.**

na qualidade de Incorporadora

12 de junho de 2025

---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE  
INCORPORAÇÃO DA EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.  
PELA E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.**

Pelo presente instrumento particular,

(a) **EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 37.567.230/0001-47, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 213.0005002-7, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, s/n, Calhau, CEP 65074-220, (“Equatorial GD” ou “Incorporada”), representada neste ato na forma de seu estatuto social; e

(b) **E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 18.576.800/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21300013377, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Lote 1-F e 1-G, Quadra SQR-1, Vinhais, CEP 65.070-636, (“Enova” ou “Incorporadora”), representada neste ato na forma de seu estatuto social;

Incorporada e Incorporadora, em conjunto, doravante designadas simplesmente “Partes” e, individualmente, “Parte”.

**P R E Â M B U L O**

(i) **CONSIDERANDO QUE** a Enova atua na prestação de serviços de engenharia elétrica e na fabricação e comercialização de equipamentos para geração de energia renovável;

(ii) **CONSIDERANDO QUE** o capital social da Enova, nesta data, é de **R\$ 206.131.545,66** (duzentos e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentas e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) dividido em **206.131.545** (duzentos e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 4,38% são detidas pela Equatorial GD e 95,62% pela Equatorial Serviços S.A.;

(iii) **CONSIDERANDO QUE** a Equatorial Serviços, além de ser acionista majoritária da Enova, detém 100% do capital social da Equatorial GD;

(iv) **CONSIDERANDO QUE** a Equatorial GD desenvolve, implanta e mantém projetos de geração distribuída, oferece soluções para eficiência energética e presta serviços de consultoria técnica em energia solar;

(v) **CONSIDERANDO QUE** a Enova pretende incorporar a Equatorial GD, e a Equatorial GD pretende ser incorporada pela Enova; as Partes estabelecem, por este instrumento, as

condições para a incorporação reversa da Equatorial GD pela Enova (“Incorporação Reversa”);

(vi) **CONSIDERANDO QUE** as administrações das Partes acreditam que a incorporação da Equatorial GD pela Enova beneficiará as Partes, otimizando sua estrutura de capital e de gestão;

**RESOLVEM** firmar, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) o presente “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. pela E-nova Geração Distribuída S.A., observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados (“Protocolo e Justificação”):

## **CLÁUSULA 1. OBJETO E JUSTIFICAÇÃO**

1.1. Operação. Este protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da incorporação da Equatorial GD pela Enova, de modo que, com a implementação da Operação, a Equatorial GD será extinta e a Enova sucederá a Equatorial GD a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Equatorial GD, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. (“Operação”).

1.2. Motivos e fins da Operação. A Operação está alinhada com a estratégia de otimização das estruturas societárias e de negócios da Enova. Com isso, pretende-se centralizar em uma única entidade todos os ativos de geração distribuída geridos pela Incorporadora, eliminando camadas societárias redundantes. Pretende-se, também, otimizar a estrutura jurídica e operacional do Grupo, aprimorar a alocação de receitas e custos operacionais no resultado da Incorporadora (promovendo economias de escala e redução de encargos financeiros e administrativos), além de incrementar o fluxo de caixa livre da Incorporadora, minimizando a necessidade de aportes de capital adicionais.

1.3. Opinião dos administradores. Os administradores das Partes entendem que a Operação trará maior racionalização das atividades do grupo empresarial a que as empresas pertencem, o que justifica plenamente a Operação.

## **CLÁUSULA 2. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

2.1. Empresa Avaliadora. Consoante o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., a Incorporadora contratou a **Berkan Auditores Independentes S.S**, com sede em Blumenau, Santa Catarina, na Rua Joinville, 308, 2º andar, Sala 202, CNPJ nº. 21.449.300/0001-22, e registro CRC nº. SC009075/O-7 (“Empresa Avaliadora”), para elaborar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada (“Laudo de Avaliação”).

2.2. Ratificação da Contratação da Empresa Avaliadora. A escolha da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação deverá ser ratificada pelos órgãos societários competentes da Incorporada e da Incorporadora.

2.3. Critério de Avaliação. O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado pelo valor patrimonial contábil.

2.4. Data-Base. Adotou-se como Data-Base para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada o balanço patrimonial datado de 31 de março de 2025.

2.5. Laudo de Avaliação. A Empresa Avaliadora elaborou o Laudo de Avaliação que integra o presente Protocolo e Justificação como **Anexo I**.

2.6. Valor atribuído. Conforme o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, o patrimônio líquido da Equatorial GD na Data-Base apresenta **saldo negativo de R\$ 31.923.951,26** (trinta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

2.7. Variações Patrimoniais. Quaisquer alterações no patrimônio líquido da Incorporada ocorridas entre a Data-Base e a data da efetivação da Operação serão absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente na escrituração desta, como ajustes em Prejuízos Acumulados.

### **CLÁUSULA 3. ELEMENTOS PATRIMONIAIS ATIVOS E PASSIVOS**

3.1. Elementos patrimoniais ativos e passivos. Com a Operação, será vertida para a Incorporadora, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, integrantes do patrimônio da Incorporada.

### **CLÁUSULA 4. CAPITAL SOCIAL**

4.1. Composição do Capital Social da Enova após a Operação. Considerando que, à data deste Protocolo e Justificação, a Equatorial GD detém 4,38% das ações da Enova e que a Equatorial Serviços - única acionista da GD - possui 95,62% das ações da Enova, fica ajustado que, no momento da incorporação, as 4,38% das ações hoje em nome da Equatorial GD serão canceladas, sem qualquer redistribuição. Dessa forma, ao concluir-se a Operação, a Equatorial Serviços passará a deter 100% das ações da Enova.

4.2. Aumento do Capital Social e Emissão de Novas Ações pela Incorporadora. Na Data-Base, a Equatorial GD apresenta **patrimônio líquido negativo de R\$ 31.923.951,26** (trinta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte

e seis centavos) e **passivo a descoberto de R\$ 41.348.383,33** (quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Esses dois saldos são compensados integralmente, resultando em um **saldo positivo de R\$ 9.424.432,07** (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), o qual será destinado à reserva de capital da Enova.

4.2.1. Em consequência, não haverá aumento do capital social nem emissão de novas ações, uma vez que o acréscimo patrimonial decorre de reorganização intragrupo (confusão patrimonial), sendo canceladas as 4,38% das ações da Enova detidas pela Equatorial GD, reduzindo-se o número total das ações que compõem o capital social da Enova na mesma proporção. Dessa forma, o capital social permanecerá em **R\$ 206.131.545,66** (duzentos e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentas e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), agora representado por **197.110.546** (cento e noventa e sete milhões, cento e dez mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.2.2. Este tratamento está amparado nos arts. 226 e 227 da Lei 6.404/76 (incorporações entre sociedades sob controle comum) e observa os princípios contábeis da substância sobre a forma e da primazia da substância econômica (CPC 00 – R2), sem qualquer impacto para terceiros nem modificação da estrutura de controle do grupo.

## **CLÁUSULA 5. EXTINÇÃO DA INCORPORADA**

5.1. Extinção da Incorporada. Com a efetivação da Operação, a Incorporada será extinta de pleno direito e para todos os fins, sem a necessidade de procedimento de liquidação.

## **CLÁUSULA 6. SUCESSÃO**

6.1. Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações da Incorporada. A Incorporadora sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada, patrimoniais ou não patrimoniais.

6.2. Averbação da Sucessão da Incorporada. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Incorporadora em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Incorporada.

## **CLÁUSULA 7.**

### **ATOS SOCIETÁRIOS E REFORMA ESTATUTÁRIA**

7.1. Assembleia Geral Extraordinária da Equatorial GD. Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Equatorial GD para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) o Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; e (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação.

7.1.1. Como a Operação será realizada com a extinção da Incorporada, não haverá qualquer modificação no estatuto social da Incorporada, que, inclusive, deixará de existir no momento da Incorporação.

7.2. Assembleia Geral Extraordinária da Enova. Deverá ser realizada assembleia geral extraordinária da Enova para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) o Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; e (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação.

7.2.1. Embora a Operação seja realizada sem aumento do capital social e sem emissão de novas ações, haverá alteração no Estatuto Social da Enova para refletir o cancelamento das 4,38% das ações que eram titularidade da Equatorial GD. Em consequência, o art. 5º será ajustado para indicar o novo número de ações (reduzido de **206.131.545** para **197.110.546**).

7.3. Estabelecimento. A Enova sucederá, sem solução de continuidade, em todos os bens e direitos relativos ao estabelecimento da Equatorial GD, de modo que as atividades exercidas pela Equatorial GD passarão a ser exploradas, sem solução de continuidade, pela Enova.

## **CLÁUSULA 8.**

### **DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS**

8.1. Acordo Integral, Anexos e Aditamentos. Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes, conforme aplicável, com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e seus anexos somente poderão ser alterados ou aditados por meio de instrumento escrito assinado por todos os administradores das Partes.

8.2. Lei Aplicável. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

8.3. Foro. As Partes elegem o foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para

dirimir quaisquer controvérsias, disputas ou conflitos decorrentes do negócio jurídico estabelecido por força deste Protocolo.

**E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS**, as Partes celebram o presente Protocolo e Justificação, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Luís/MA, 12 de junho de 2025.

Incorporada:

**EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**

  
*Maurício Alvares Da Silva Velloso Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
23026  
**Maurício Alvares da Silva  
Velloso Ferreira**  
Diretor

  
*JOSE SOBRAL*  
\_\_\_\_\_  
17936  
**José Silva Sobral Neto**  
Diretor

Incorporadora:


**E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.**

  
*Liu Gonçalves De Aquino*  
\_\_\_\_\_  
23449  
**Liu Gonçalves de Aquino**  
Diretor

  
*Raimundo Barretto Bastos*  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Barretto Bastos**  
Diretor

Testemunhas:

1.   
*Allana Ferreira De Souza*  
\_\_\_\_\_  
508297

2.   
*Fellipe Olmos*  
\_\_\_\_\_  
508298

Nome: ALLANA FERREIRA DE SOUZA  
RG: 5685400  
CPF: 002.626.932-59

Nome: FELLIPE OLMOS RODRIGUES  
RG: 493178272  
CPF: 119.661.650-53

## 2025.06.12 - Protocolo e Justificação - Incorporação Reversa - Enova x EQTL GD\_v.livro final.pdf



Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: F7CD1-3F97C-AD407

Solicitação de assinatura iniciada por: Joana O. N. T. T. em 16/06/2025

### Assinaturas



Allana Ferreira de Souza  
Assinou Eletronicamente

Allana Ferreira De Souza  
508297 (Ext)

AS  
508297 (Ext)

Assinou em: 16 de junho de 2025, 18:32:56 | E-mail: all\*\*\*\*\*@eq\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 143.255.48.246 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4171



Raimundo Barretto Bastos  
Assinou Eletronicamente

Raimundo Barretto Bastos  
19086

RB  
19086

Assinou em: 17 de junho de 2025, 08:18:39 | E-mail: rai\*\*\*\*\*@ec\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.92.69.242 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5913



Fellipe Olmos  
Assinou Eletronicamente

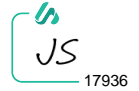
Fellipe Olmos  
508298 (Ext)

FO  
508298 (Ext)

Assinou em: 17 de junho de 2025, 10:06:34 | E-mail: fel\*\*\*\*\*@ec\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.92.69.242 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5053



**JOSE SOBRAL**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 17 de junho de 2025, 10:40:39 | E-mail: jos\*\*\*\*\*@eq\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 186.204.58.232 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.1.1), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-0011



**Liu Gonçalves de Aquino**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 18 de junho de 2025, 12:13:58 | E-mail: liu\*\*\*\*\*@ec\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.92.69.242 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-1489



**Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 18 de junho de 2025, 14:32:42 | E-mail: mau\*\*\*\*\*@eq\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 201.65.249.162 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5612



**EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ/MF nº 37.567.230/0001-47

NIRE: 213.0005002-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025**

**ANEXO II**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DA EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**

## **Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Sócios e Administradores da  
**E-Nova Geração Distribuída S.A.**  
São Luís - MA

### **Dados da firma de auditoria**

**1. BERKAN Auditores Independentes S.S**, empresa estabelecida na cidade de Blumenau, na Rua Joinville, 308, 2º andar – Sala 202, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 21.449.300/0001-22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob o nº. SC009075/O-7, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Bradley Ricardo Moretti, contador, portador do RG nº 2799213, inscrito no CPF sob o nº 797.311.479-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº SC023618/O-6, residente e domiciliado em Blumenau/SC com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Equatorial S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2024 da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

**2.** A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2025 da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. que tem por objetivo a incorporação reversa pela E-Nova Geração Distribuída S.A.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

**3.** A Administração da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente**

**4.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. em 31 de março de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido

balanço patrimonial da empresa de acordo com as normas brasileiras de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Conclusão**

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 31.923.951,26 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Balanço Patrimonial em 31 de março de 2025, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Blumenau, 09 de maio de 2025

BERKAN Auditores Independentes S.S  
CRC SC 009075/O-7



Bradley Ricardo Moretti  
Contador CRC SC 026618/O-6

## ANEXO I – Balanço Patrimonial

### Balanço patrimonial em 31 de março de 2025

(Em reais mil)

	31/03/2025		31/03/2025
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	2.899	Impostos e contribuições a recolher	30
Contas a receber	81	Outros passivos	586
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	47		
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>3.027</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>616</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Imobilizado	7.599	Passivo a descoberto do investimento	41.348
		Outros passivos	586
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>7.599</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>41.934</b>
		<b>Patrimônio líquido</b>	
		Capital social	24.793
		Prejuízos acumulados	(56.717)
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(31.924)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>10.626</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>10.626</b>

## Anexo II – Principais políticas contábeis

### 1. Contexto operacional

A Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. (“Companhia”) é uma holding, constituída em 24 de junho de 2020, na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. A Companhia tem por objetivo a prestação de serviços de implantação, instalação, manutenção e locação de equipamento mini e microgeração distribuída (energia solar), locação de empreendimentos e equipamentos de Geração Distribuída e serviços de consultoria em engenharia.. A Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. detém 4,53% de participação na E-Nova Geração Distribuída S.A. A Companhia é controlada pela Equatorial Serviços S.A que detém 100% de participação.

### 2. Apresentação das principais práticas contábeis

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir: (i) o valor justo de instrumentos financeiros e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

#### 2.3 Sumário das principais práticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

b. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia e suas controladas avaliam se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício.

c. Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia e suas controladas compensam os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d. Investimentos

Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação.

Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

e. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condições de operar da forma pretendida pela Administração.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente repostado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda.

Eventual ganho ou perda resultante na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na rubrica "Outros".

**Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

f. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornou parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

**Ativos financeiros**

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e, neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma

irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

### **Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio**

A Companhia realizou uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

### **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de

juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

### **Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado.

#### **Desreconhecimento**

##### **(a) Ativos financeiros**

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento

aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

\* \* \*

## 2025.06.13 - AGE - EQTL GD - Incorporação Reversa - Enova x GD\_10H\_v.livro.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 5431A-268C5-ED48C



Solicitação de assinatura iniciada por: Joana O. N. T. T. em 17/06/2025

### Assinaturas



Joana Oliveira N. T. Tolentino  
Assinou Eletronicamente



Joana Oliveira N. T. Tolentino

32414



32414

Assinou em: 17 de junho de 2025, 12:26:29 | E-mail: joa\*\*\*\*\*@ec\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.92.69.242 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-1560



Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira  
Assinou Eletronicamente



Mauricio Alvares Da Silva Velloso Ferreira

23026



23026

Assinou em: 18 de junho de 2025, 14:31:54 | E-mail: mau\*\*\*\*\*@eq\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 201.65.249.162 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5612



BRADLEI RICARDO MORETTI  
Assinou Eletronicamente



BRADLEI RICARDO MORETTI

508497 (Ext)



508497 (Ext)

Assinou em: 18 de junho de 2025, 17:03:44 | E-mail: fin\*\*\*\*\*@be\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.28.213.53 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-1424



Henderson Rovay  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 24 de junho de 2025, 15:09:27 | E-mail: hen\*\*\*\*\*@eq\*\*\*\*\* |  
Endereço de IP: 201.65.249.162 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo:  
Microsoft Edge 137.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-0754